



PORTARIA Nº 1731/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0207/2026**,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela Tuma Recursal dos Juizados Especiais, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP, nos autos do Processo nº 6045699-74.2025.8.03.0001,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 335/2016-SEAD, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.328, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Claudionor de Oliveira Pastana**, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Grupo Magistério, matrícula nº 0061962-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 941210384. Cód. CRC: 0533E08
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

